



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI N. 167/2025

Pretende a nobre **Vereador Jefferson Henrique Tavares de Souza**, através do **Projeto de Lei n. 167/2025**, instituir o Programa Municipal de Prevenção à Adultização e à Exploração Sexual Infantil dando outras providências.

Analisando os autos do processo, observa-se que a Procuradoria da Casa manifestou favoravelmente quanto à **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura, apresentando considerações.

Assim, no que tange aos aspectos relacionados à área da Educação, entendo que a propositura atende os requisitos para sua admissibilidade, razão pela qual **sou favorável** à sua submissão à votação em plenário.

Quanto ao **mérito**, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Educação e Juventude.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2025

Dra. Roseli Bueno
Membro e Relatora

Professor Maicon Goiembiesqui
Presidente

Francine dos Santos Miranda
Vice-Presidente

